

PARECER CONSOLIDADO

ARES-PCJ Nº 13/2019 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AMERICANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018

Março / 2019

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ	3
1.2 – OBJETIVO	3
2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA	4
2.1 – FUNDAMENTO LEGAL	4
2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE AMERICANA)	4
2.1.2 – PRESTADOR (DAE AMERICANA)	4
2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)	4
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE	5
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ	5
2.4 – OUVIDORIA	5
3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL	8
3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL	8
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	8
3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	8
3.2 – PLANEJAMENTO	9
3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)	9
3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10
3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	10
3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO	11
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO	12
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS	12
3.4.2 – INDICADORES DO SNIS	12
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	14
3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO	14
3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES	15
3.6 – INVESTIMENTOS	16
3.6.1 – INVESTIMENTOS E MEDIDAS COMPENSATÓRIAS CONSTANTES NO TERMO DE COMROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)	16
3.6.2 – INVESTIMENTOS EXECUTADOS NO REAJUSTE ANTERIOR	17
3.6.3 – INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE	19
3.6.4 – OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE AMERICANA	26
4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	30
4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS	30
4.1.1 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)	30

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO	31
4.2.1 – VOLUME FATURADO (m^3)	31
4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	32
4.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA	33
4.4 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS	33
4.4.1 – RECEITAS E DESPESAS - 2017	33
4.4.2 – RECEITAS E DESPESAS - 2018	34
4.5 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	35
4.6 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS.....	37
4.6.1 – DESPESAS COM PESSOAL	37
4.6.2 – DESPESAS COM MATERIAIS.....	38
4.6.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	39
4.6.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	40
4.6.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS	40
4.6.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA	41
4.6.4.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW).....	42
4.7 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	43
4.7.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)	43
4.7.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	45
4.7.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	46
4.7.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	46
4.8 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	47
4.8.1 – COMPOSIÇÃO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN).....	47
4.8.3 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	49
4.8.4 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	50
5 – CONCLUSÃO	51
6 – RECOMENDAÇÕES.....	52
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	54
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	59

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE Americana, doravante denominada de **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE AMERICANA)

O Município de Americana, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 5.460, de 08/04/2013. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo DAE Americana.

2.1.2 – PRESTADOR (DAE AMERICANA)

Através da Lei Municipal nº 766, de 06/10/1966, foi criado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e através da Lei Municipal nº 1.258, de 20/11/1973 foi sucedido pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, autarquia municipal, com nova estrutura organizacional e administrativa.

O DAE - Americana é responsável por estudar, planejar, projetar, executar e operar os serviços de obras e saneamento básico, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água potável e a coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos do município.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)

O Município de Americana, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 5.774, de 09/09/2015.

Os membros titulares e suplentes do Conselho de Regulação e Controle Social de Americana foram nomeados através do Decreto nº 11.931, de 27/02/2018, atendendo assim os requisitos do Controle Social.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 158/2018, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 163/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 7,18% (sete inteiros e dezoito centésimos por cento) e de 7,87% (sete inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) nos valores dos preços públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 173, de 16/01/2017.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

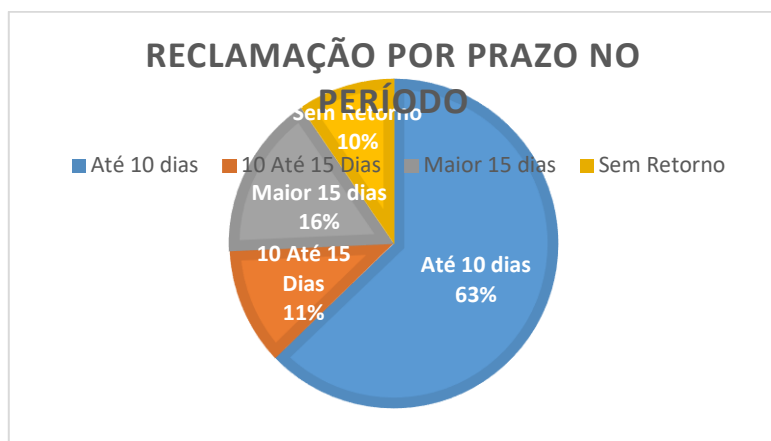
Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2018, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

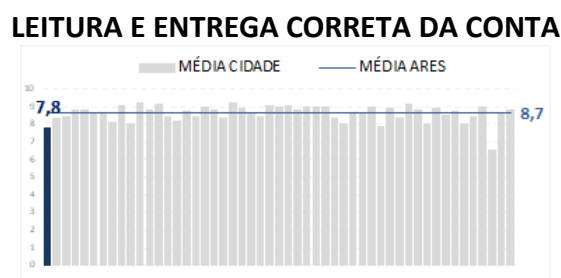
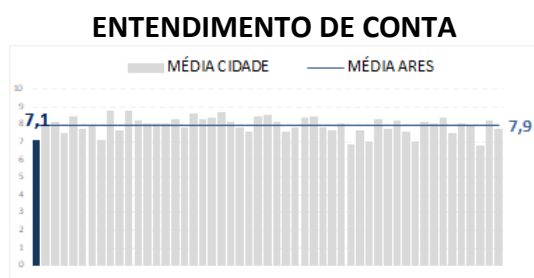
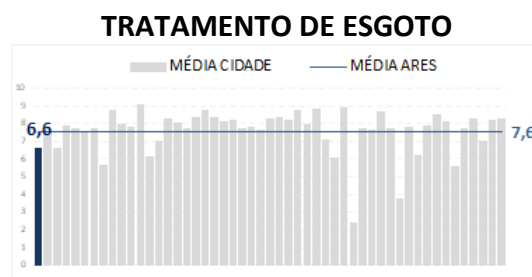
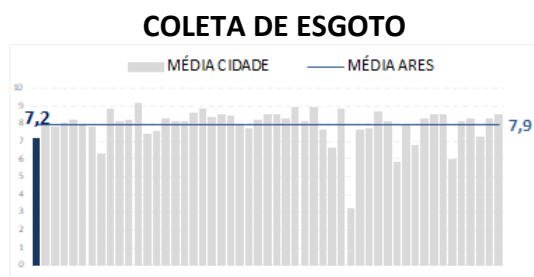
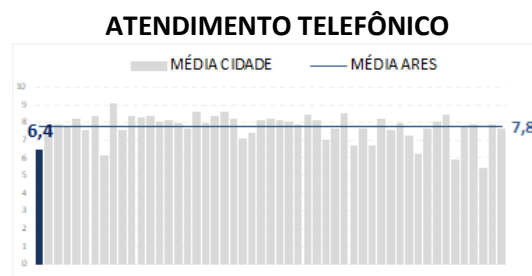
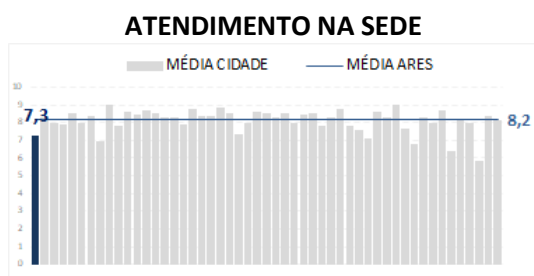
Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, nos últimos 12 meses, foram registradas 105 (cento e cinco) reclamações, referente aos serviços prestados pelo DAE Americana, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	66	63%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	12	11%
Solucionada (fora do prazo)	17	16%
Em andamento	10	10%
TOTAL	105	100,00%

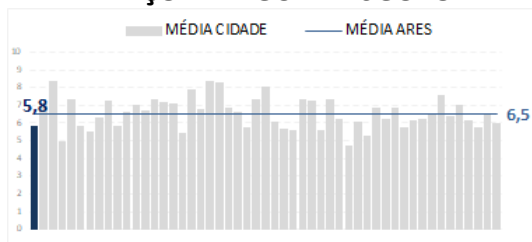


Entre os meses de novembro de 2017 a janeiro de 2018, a ARES-PCJ contratou Pesquisa de Satisfação junto aos usuários dos serviços de saneamento do Município de Americana.

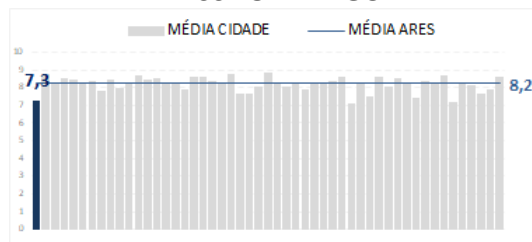
Essa Pesquisa de Satisfação apresentou os seguintes resultados:



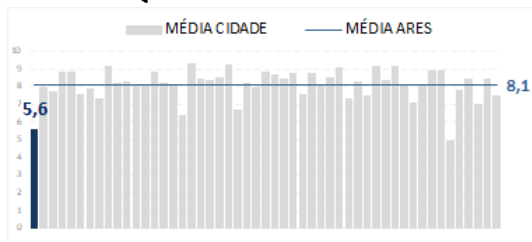
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



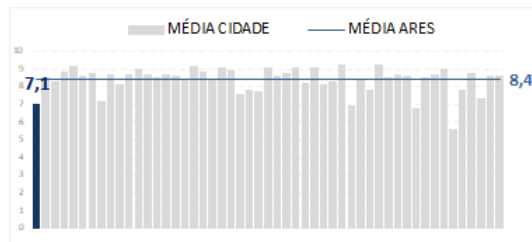
PRESSÃO DA ÁGUA



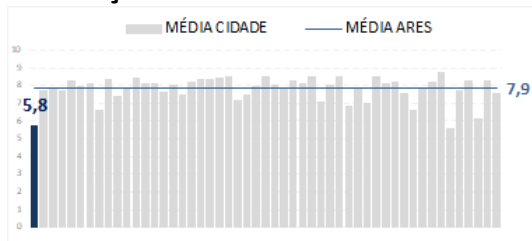
QUALIDADE DA ÁGUA



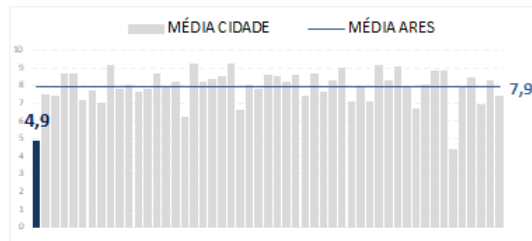
REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



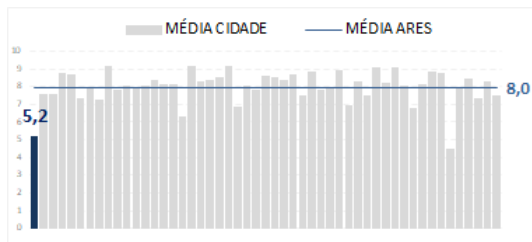
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



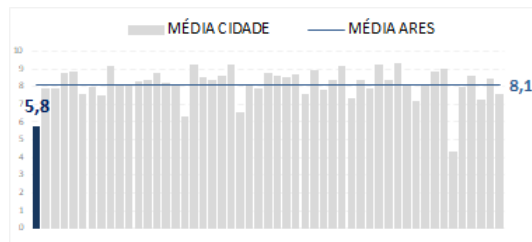
GOSTO DA ÁGUA



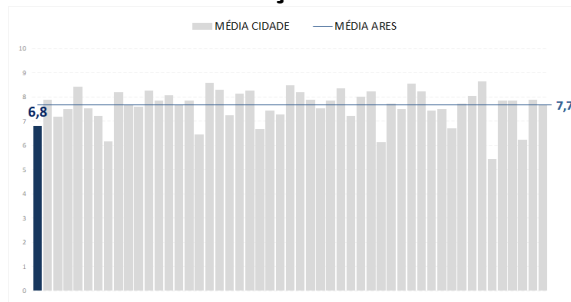
CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL



3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Americana apresenta atendimento de 99,9% de sua população urbana com abastecimento de água, por meio da operação de 1 captação superficial e 16 captações subterrâneas ativas, 2 estações de tratamento de água, 1.470 km de redes de distribuição, 32 reservatórios, 14 estações elevatórias de água e 79.824 ligações ativas de água, conforme autodeclaração prestada para a Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018 e para o Sistema SONAR em janeiro de 2019.

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Americana apresenta cobertura de 98% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água, dos quais cerca de 88% passam por tratamento por meio da operação de 1.356 km de rede, 2 estações de tratamento de esgoto, 27 estações elevatórias de esgoto e 111.663 ligações ativas de esgoto, conforme autodeclaração prestada para a Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018 e para o Sistema SONAR em janeiro de 2019.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado com horizonte de projeto de 30 anos (2015 a 2045). Foi instituído pela Lei Municipal nº 5.933/2016 e refere-se apenas aos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Americana foram estabelecidos considerando o custo de implantação, conforme tabela abaixo.

INVESTIMENTOS PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE AMERICANA

	Investimentos	Valor (R\$)	Porcentagem
Água	Captação de Água Bruta	26.418.500,00	7,24%
	Tratamento de Água	75.320.000,00	20,64%
	Adução de Água Tratada	52.254.300,00	14,32%
	Centros de reservação	24.325.000,00	6,67%
	Rede de Distribuição	180.177.670,00	49,38%
	Controle de Perdas e Programa de redução de perdas	6.402.200,00	1,75%
	Total (1)	364.897.670,00	
Esgoto	Coletores Tronco, Interceptores e Emissários por gravidade	77.174.900,00	8,38%
	Estação Elevatória de Esgoto e Emissários por gravidade	17.144.240,00	1,86%
	Rede Coletora de Esgotos	522.527.250,00	56,75%
	Estações de Tratamento de Esgoto	303.900.000,00	33,01%
	Total (2)	920.746.390,00	
	Total (1) + (2)	1.285.644.060,00	

Fonte: Adaptado do PMSB de Americana

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em cada município associado 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para realização de análises básicas (com 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas (com 87 parâmetros).

A amostragem de água tratada é feita no cavalete. As coletas são feitas em locais escolhidos aleatoriamente pelos técnicos da Agência e as análises realizadas em conformidade com o Art. 18 da Resolução ARES-PCJ nº 50, a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Nos últimos 12 meses, foram realizadas 13 (treze) coletas de amostra da água tratada distribuída em Americana, totalizando 130 parâmetros analisados; destes, 2 (dois) encontravam-se em desconformidade a serem confirmadas em recoletas, conforme a seguir:

DATA	ANÁLISE	LOCAL	RESULTADO
09/01/2018	Básica	Rua Carolina Calligaris Cibim, 491	Conforme
07/02/2018	Básica	Rua Pernambuco, 457	Conforme
08/03/2018	Básica	Rua Camanducaia, 52	Conforme
10/04/2018	Básica	Rua Antônio Fugolin, 451	Não confirmado
10/05/2018	Básica	Rua Miguel Lauro Sacoman, 145	Conforme
05/09/2018	Básica	Rua Abrahim Abraham, 400	Conforme
05/09/2018	Básica	Rua Pedro Mantovani, 242	Conforme
04/10/2018	Básica	Rua São Vito, 1364	Conforme
08/11/2018	Básica	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1101	Conforme
22/11/2018	Básica	Rua Maranhão, 416	Não confirmado
22/11/2018	Básica	Rua Francisco Lapierre, 16	Conforme
22/11/2018	Básica	Rua Pedro Mantovani, 132	Conforme
06/12/2018	Básica	Avenida Paulista, 633	Conforme

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão da ARES-PCJ visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

É considerada pressão aceitável, de acordo com as normas brasileiras e a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o intervalo de 10 a 50 metros de coluna d'água (mca). Se as pressões monitoradas não estiverem entre 10 e 50 mca em pelo menos 80% do tempo de monitoramento e houver reincidência, o município é notificado.

Entre os meses de abril e junho de 2017, foram instalados 6 (seis) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Americana e, como pode ser observado na tabela abaixo, dentre esses pontos nenhum apresentou Não Conformidade (menos de 80% do tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 mca e 50 mca de pressão).

MONITORAMENTO DA PRESSÃO					
ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua das Laranjeiras, 321	788	0,00%	10,00%	90,00%	0,00%
Rua Giovana Pontelo Pinese, 313	788	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Rua Caetano de Campos, 17	793	0,06%	1,26%	98,68%	0,00%
Rua Das Rosas, 735	792	0,00%	5,40%	94,60%	0,00%
Rua Lindóia, 735	792	0,95%	0,95%	98,10%	0,00%
Rua Yolanda Leite de Camargo, 89	792	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os três principais indicadores de perdas estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) para o Município de Americana estão expressos abaixo:

ÍNDICE DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS			
INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	26,67	39,49
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	12,51	26,72
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	229,01	351,54

Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um quadro comparativo com outros municípios regulados pela Agência.

3.4.2 – INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2016 para acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados por meio de dados obtidos no Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS) relativos ao período de 2012 a 2016, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR).

Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS que, após tabulação, esses dados são transformados em indicadores e são divulgados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através da internet. Os indicadores para Americana estão expressos abaixo.

AMERICANA					
INDICADORES	SNIS				
	2012	2013	2014	2015	2016
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	51,79	44,03	45,23	82,52	83,59
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	88,87	98,25	94,68	96,58	44,76
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	0,10	0,26	0,09	0,00	0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	4,80	5,34	2,26	1,41	1,62
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	25,60	26,15	17,39	26,16	26,67
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	185,10	204,13	213,60	218,82	225,88
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	43.950,95	53.707,41	49.157,10	43.237,17	60.479,58
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	0,28	0,21	0,17	0,17	1,08
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	1,08	1,19	1,02	1,03	1,56
E06 - Índice de Hidrometração (%)	100,00	100,00	100,00	99,94	99,93
E07 - Índice de Macromedicação (%)	98,32	98,41	97,40	96,42	96,42
E08 - Índice Consumo de Energia Elétrica em sistemas de abastecimento de água (kWh/m³)	0,87	0,90	1,03	1,05	0,43
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,29	1,43	1,29	1,54	1,57
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,31	1,66	1,76	1,76	1,84
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	83,51	78,38	69,53	63,62	92,32
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,24	1,23	1,22	1,25	1,29
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	13,00	14,13	13,98	16,08	18,31
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	12,80	14,47	14,33	15,64	17,20
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	18,80	19,11	21,24	15,61	14,82
Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento					

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ fiscalizou 100% dos subsistemas urbanos em operação informados na Macroavaliação em 2018, com 12 visitas técnicas realizadas até o momento. As últimas visitas técnicas para verificação de Não Conformidades, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48/2014, foram realizadas nas seguintes unidades do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:

- Captação Superficial - Rio Piracicaba;
- Estações de Tratamento de Água I e II;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Casa de Bombas;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Centro;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Santa Maria;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Jardim Brasil;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT São Roque;
- Reservatórios elevado I e II – ETA;
- Reservatórios elevado, enterrado e semienterrado – Centro;
- Reservatórios elevado e apoiado – Santa Maria;
- Reservatórios elevado, apoiado I e II – São Roque;
- Reservatórios semienterrado, e elevado – Jardim Brasil;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Praia Azul;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Carioba;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Torino;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Parque Universitário;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Parque Novo Mundo.

3.5.2 – NÃO CONFORMIDADES

A tabela abaixo apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e na unidade de atendimento ao público, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48, de 28/02/2014, resultante das fiscalizações realizadas no Município de Americana.

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS		
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Resolvida	59	46,1
Dentro do Prazo	01	0,8
Vencida	68	53,1
TOTAL	128	100%

Ressalta-se que as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71 de 11/12/2014.

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item, são realizadas duas análises: investimentos realizados pelo DAE Americana no exercício anterior e o resultado da análise do plano de investimentos proposto para próximo período de reajuste tarifário.

3.6.1 – INVESTIMENTOS E MEDIDAS COMPENSATÓRIAS CONSTANTES NO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

Em 12 de dezembro de 2017, o Município e o DAE Americana assinaram Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC). As tabelas abaixo apresentam uma síntese dos investimentos previstos no TAC, incluindo as medidas compensatórias.

INVESTIMENTOS ETE CARIOBA E Balsa-GRUTA

DESCRIÇÃO INVESTIMENTOS	VALOR TOTAL (R\$)
ETE Carioba (capacidade 650 L/s)	69.818.074,21
1 º etapa ETE Balsa-Gruta (capacidade 90 L/s)	26.630.147,19
2º etapa ETE Balsa-Gruta (capacidade 45 L/s)	14.282.544,63
2º etapa ETE Balsa-Gruta (capacidade 45 L/s)	14.282.544,63
Total	125.013.310,66

Os prazos para conclusão da ETE Carioba e da 1ª etapa da ETE Balsa-Gruta são de 36 meses e 27 meses, respectivamente, a contar da data deste acordo.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

DESCRIÇÃO INVESTIMENTOS	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Obras substituição de redes de água	2.413.758,15	jan/18	jun/18
Remanejamento da EEE Rua Maranhão (Praia Azul) e execução da nova linha de recalque	1.800.000,00	mai/18	dez/19
Sistema de desinfecção ETE Carioba	2.000.000,00		dez/20
Emissário de esgoto Ribeirão Quilombo	678.680,23	jan/18	jun/18
Elaboração de projeto de engenharia para ampliação do sistema de tratamento e reservação de água no Município	953.166,79		ago/18
Captação de água Rio Piracicaba	11.783.285,71	dez/17	fev/19
Projetos básicos e executivos de readequação das EEE's	369.000,00		fev/18
Obras de readequação das EEE's	5.731.438,54	mar/18	ago/20
Sistema de monitoramento das EEE's	1.000.000,00	mar/18	ago/20
Construção e instalação do coletor tronco de esgoto sanitário nas margens direita e esquerda do córrego da Gruta e do interceptor Gruta-Balsa	6.604.387,75	ago/18	jul/19
Plano de Ação para a regularização do Jardim Botânico			dez/19
Total	30.336.717,17		

3.6.2 – INVESTIMENTOS EXECUTADOS NO REAJUSTE ANTERIOR

Segundo o Parecer Técnico 02/2018-LT, no último reajuste tarifário do Município de Americana (Resolução ARES-PCJ nº 173, de 16 de janeiro de 2017), havia previsão de investimentos aprovados com recursos próprios de aproximadamente R\$ 21,8 milhões. A situação dos investimentos informada pelo DAE Americana em 23/02/2018 mostrou que o montante efetivamente aplicado, incluindo os investimentos executados e não previstos (tabelas abaixo), foi de R\$ 1.256.619,62.

OBRAS REALIZADAS

OBRAS	VALOR (R\$)
Captação de água bruta do Rio Piracicaba	97.308,45
ETE e SES Balsa	288.711,17
Total (2)	386.019,62

Fonte: DAE, 2018.

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

EQUIPAMENTOS	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR (R\$)
Moto	000.045.926	9.400,00
Moto	000.045928	9.400,00
S10	000.000.103	126.600,00
S10	000.000.104	126.600,00
Veículo automotor	000.019.057	75.000,00
Retroescavadeira	0000.022074	177.000,00
Retroescavadeira	0000.022075	177.000,00
Compactador de solo	57	57.100,00
Rolo compactador	54	94.300,00
2 geofones	000.000.483	18.200,00
Total (1)		870.600,00

Fonte: Parecer Técnico 02/2018-LT, com base nas notas fiscais apresentadas pelo DAE Americana.

De acordo com o Parecer Técnico 02/2018-LT, o balanço global entre os investimentos previamente remunerados por meio do reajuste anterior (Resolução ARES-PCJ nº 173, de 16 de janeiro de 2017), executados e não executados no exercício de 2017 foi de **20.619.512,74**.

BALANÇO ENTRE PREVISÃO E EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS 2017

APROVADO NO REAJUSTE ANTERIOR	EXECUTADO EM 2017	SALDO A SER EXECUTADO
21.876.132,36	1.256.619,62	20.619.512,74

De acordo com a conclusão do Parecer Técnico 02/2018-LT, que considerou as justificativas apresentadas pelo DAE para não execução de alguns investimentos, tais como atraso licitação/autorização por parte das forças armadas e a necessidade de cumprimento do TAC, não foi realizada a glosa dos investimentos não realizados naquele ciclo tarifário, com o requisito de que houvesse comprometimento do DAE em investir o montante de **20.619.512,74** aprovado no reajuste anterior e não realizado. Em caso de não realização dos investimentos, o montante não investido deveria ser subtraído na próxima análise dos investimentos realizados.

3.6.3 – INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

Para o presente reajuste, o DAE Americana propôs, inicialmente, o montante de **R\$ 100.482.571,74** a ser investido no período de janeiro a dezembro de 2019; destes, **R\$ 59.685.572,51** como recursos extra orçamentários e **R\$ 40.796.999,23** como recursos próprios.

No entanto, os valores de recursos próprios efetivamente executados durante o exercício de 2018 foram de **11.122.581,83** (conforme planilhas entregues pelo DAE Americana à ARES-PCJ em 08/02/2019) e resta um saldo negativo de **20.619.512,74** a serem descontados da próxima projeção, referentes ao balanço global entre os investimentos previamente remunerados por meio do reajuste em janeiro de 2017 e a previsão de investimentos para o exercício daquele ano (Parecer Técnico 02/2018-LT).

Desde a abertura do Processo Administrativo deste pleito de reajuste, foram realizados muitos contatos e reuniões com o **PRESTADOR** para discussão das diversas planilhas de investimentos executados e projetados apresentadas. Os últimos documentos necessários à análise foram entregues pelo **PRESTADOR** à ARES-PCJ em 01/03/2019.

Como resultado, as tabelas abaixo mostram: i) a relação dos investimentos executados no exercício anterior, de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 (páginas 22 a 26); e ii) a relação dos investimentos requisitados pelo **PRESTADOR** e aprovados pela ARES-PCJ para o presente reajuste – período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 (página 27).

Considerando os valores já remunerados no reajuste anterior e ainda não executados, serão remunerados neste reajuste apenas os recursos próprios projetados para investimentos não remunerados previamente e que já possuam comprovação para execução.

Nestes critérios, enquadram-se apenas 03 (três) investimentos, a saber: 1) reforma dos decantadores e floculadores; 2) execução de adutora Ø600mm ETA - R12 - R13; e 3) construção de 4 reservatórios (R8, R12 e R13), conforme planilha entregues pelo DAE Americana à ARES-PCJ em 27/02/2019 (página 27).

Tais investimentos correspondem respectivamente a R\$ 1.933.676,10, R\$ 2.660.221,64 e R\$ 6.250.000,00 em recursos próprios diretamente proporcionais ao período do presente reajuste (janeiro/2019 a dezembro/2019) e totalizam R\$ 10.843.897,74 a serem executados neste período.

Portanto, será remunerado o valor de **R\$ 10.843.897,74** em relação aos recursos próprios no presente reajuste. Este foi o valor aplicado na Fórmula Paramétrica para o cálculo deste reajuste.

RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EXECUTADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR (JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018)

OBRA/SERVIÇOS		INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO FÍSICA ATUAL (%)	EXECUÇÃO FINANCEIRA ATUAL		TOTAL DE INVESTIMENTOS NO PERÍODO (R\$)
			INÍCIO	TÉRMINO		EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS (R\$)	
1	SES Balsa	Sim	27/03/18	20/11/19	12,26%	3.207.335,85	805.682,27	4.013.018,12
2	Captação de Água Bruta Rio Piracicaba	Sim	05/10/16	20/05/19	32,00%	4.058.540,29	847.457,89	4.905.998,18
3	Troca de Redes Jardim São Pedro e Vila Santa Catarina	Sim	07/05/18	30/11/18	91,10%	0,00	2.157.858,87	2.157.858,87
4	SES Balsa - Levantamento Ambiental - Topográfico - Geotécnico	Sim	04/06/18	30/09/18	80,00%	0,00	364.435,25	364.435,25
5	ETA I e II - Reforma Decantadores e Floculadores	Não	03/12/18	06/05/19		0,00	644.558,70	644.558,70
6	Reservatório Elevado ETA I - Reforma	Sim	16/10/18	17/12/18	30,00%	0,00	32.800,00	32.800,00
7	Barramento Rio Piracicaba	Sim	04/07/18	10/12/18	11,92%	0,00	278.792,82	278.792,82
8	SES Tancredi (Maria Santa)	Sim	09/10/14	23/10/18	100,00%	0,00	752.153,50	752.153,50
9	ETE Carioba - Subestação De Energia	Sim	01/03/18	30/06/18	50,00%	0,00	36.678,92	36.678,92
10	Reservatório São Luiz - Instalações Elétricas	Não	11/09/18	17/12/18	80,00%	0,00	74.000,00	74.000,00
11	ETA - Reforma Piso	Não	05/10/18	26/10/18	100,00%	0,00	13.839,46	13.839,46
12	Reservatório Elevado Santa Catarina - Manutenção	Não	01/05/18	30/05/18	100,00%	0,00	9.525,40	9.525,40
13	ETA - Instalação de Equipamentos e Manutenção em Rede	Sim	08/06/18	16/07/18	100,00%	0,00	94.880,00	94.880,00

14	Coletor Tronco Margem Esquerda Ribeirão Quilombo - Remanejamento	Sim	15/12/17	31/01/18	100,00%	0,00	674.933,15	674.933,15
15	Reservatório Elevado II ETA I - Confeção de Escada	Não	10/10/18	26/11/18	100,00%	0,00	24.576,00	24.576,00
16	Poço Caic - Reforma	Não	10/09/18	10/10/18	100,00%	0,00	5.500,00	5.500,00
17	Elaboração de Projeto - Ampliação do Sistema de Tratamento e Reservação	Sim	17/05/18	17/02/19	5,26%	50.116,60	0,00	50.116,60
18	Elaboração de Projeto - Reforço de Fundação R10 e R13	Não	01/10/18	30/11/18	40,00%	0,00	15.640,00	15.640,00
19	ETE Praia Azul - Obra de Reforço de Muro	Não	03/09/18	22/10/18	100,00%	0,00	15.000,00	15.000,00
20	EEE Torino - Execução de Guarda-Corpos	Não	15/10/18	23/11/18	70,00%	0,00	6.400,00	6.400,00
21	Elaboração de Projeto para Regularização de AVCB	Sim	30/10/17	30/04/18	100,00%	0,00	17.900,00	17.900,00
22	Aquisição de Retroescavadeiras, Pá Carregadeira e Miniescavadeira	Sim	06/08/18	15/10/18	100,00%	0,00	802.500,00	802.500,00
23	Locação de veículos	Sim	01/08/19	01/08/19		0,00	497.999,28	497.999,28
24	Aquisição de computadores	Sim	15/05/17	14/05/18	100,00%	0,00	195.300,00	195.300,00
25	Troca do servidor	Sim	30/08/18	30/09/19	100,00%	0,00	37.397,65	37.397,65
26	Manutenção reservatório elevado ETA I	Sim	30/11/18	30/11/18	100,00%	0,00	32.800,00	32.800,00
27	Aquisição de válvulas de retenção ETE Carioba	Sim	01/02/18	01/02/18	100,00%	0,00	87.111,89	87.111,89
28	Aquisição de transmissão de nível multicont ETE Praia	Sim	01/04/18	01/04/18	100,00%	0,00	4.999,44	4.999,44
29	Revitalização decanter centrífugo ETE Praia	Sim	01/04/18	01/04/18	100,00%	0,00	25.000,00	25.000,00

30	Substituição ponte removedora ETE Praia	Sim	01/07/18	01/10/18	100,00%	0,00	181.500,00	181.500,00
31	Aquisição de bombas para EEE's	Sim	01/08/18	01/08/18	100,00%	0,00	111.400,00	111.400,00
32	Aquisição de conjunto rotativo EEE's	Sim	01/08/18	01/08/18	100,00%	0,00	42.950,00	42.950,00
33	Aquisição de BMI 40/200	Sim	01/09/18	01/09/18	100,00%	0,00	17.000,00	17.000,00
34	Aquisição de hidrômetros	Sim	01/02/18	01/11/18	100,00%	0,00	905.910,84	905.910,84
35	Aquisição de caminhões	Sim	01/02/18	01/11/18	100,00%	0,00	446.100,00	446.100,00
36	Aquisição de motos (5 unidades)	Sim	01/02/18	01/11/18	100,00%	0,00	49.200,00	49.200,00
37	Aquisição de mini escavadeira (1 unidade)	Sim	01/02/18	01/11/18	100,00%	0,00	86.500,00	86.500,00
38	Aquisição de mini carregadeira (1 unidade)	Sim	01/02/18	01/11/18	100,00%	0,00	268.000,00	268.000,00
39	Aquisição de trator (1 unidade)	Sim	01/02/18	01/11/18	100,00%	0,00	10.300,00	10.300,00
40	Aquisição de retroescavadeira (2 unidades)	Sim	01/02/18	01/11/18	100,00%	0,00	448.000,00	448.000,00
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS EM INVESTIMENTOS - Período 2018 (Jan/2018 a Dez/2018)						7.315.992,74	11.122.581,83	18.438.574,57

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EXECUTADOS 2018

1	ETE Balsa
2	Captação De Água Bruta Rio Piracicaba
3	Troca De Redes Jardim São Pedro e Vila Santa Catarina
4	Levantamento Ambiental -Topográfico - Geotécnico SES Balsa
5	Reforma Decantadores e Floculadores nas ETA I e II
6	Reforma Reservatório Elevado ETA I
7	Barramento Rio Piracicaba
8	SES Tancredi (Maria Santa)
9	ETE Carioba Subestação de Energia
10	Instalações Elétricas de Poste de Transformação em Poste Singelo QGBT Reservatório São Luiz (Compra Direta)
11	Reforma Piso ETA (Compra Direta)
12	Manutenção Reservatório Elevado Santa Catarina (Compra Direta)
13	Instalação de Equipamentos e Manutenção em Rede de 15kv na ETA
14	Remanejamento Coletor Tronco Margem Esquerda Ribeirão Quilombo
15	Reservatório Elevado II ETA I - Confecção de Escada
16	Reservatório Elevado II ETA I - Confecção de Escada
17	Elaboração de Projeto de Engenharia para Ampliação do Sistema de Tratamento e Reservação do Município
18	Elaboração de Projeto de Reforço de Fundação R10 e R13 (Contratação Direta)
19	Obra de Reforço de Muro ETE Praia
20	Execução de Guarda-Corpos EEE Torino
21	Elaboração de Projeto para Regularização de AVCB: Sede, ETA, ETE Praia e ETE Carioba
22	Aquisição de Máquinas Retroescavadeiras, Pá Carregadeira e Miniescavadeira
23	Locação de veículos para atendimento das atividades de manutenção do DAE
24	Aquisição de computadores
25	Troca do servidor

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EXECUTADOS 2018 *(continuação)*

26	Manutenção reservatório elevado ETA I
27	Aquisição de válvulas de retenção ETE Carioba
28	Aquisição de transmissão de nível multicont ETE Praia
29	Revitalização decanter centrífugo ETE Praia que estava com problemas eletromecânicos
30	Substituição da ponte removedora da ETE Praia que se encontrava com risco de colapso estrutural
31	Aquisição de bombas para EEE's
32	Aquisição de conjunto rotativo EEE's
33	Aquisição de BMI 40/200
34	Aquisição de hidrômetros
35	Aquisição de caminhões para atendimento das equipes de manutenção
36	Aquisição de motos (5 unidades)
37	Aquisição de mini escavadeira (1 unidade) para execução de serviços especiais em locais de difícil acesso
38	Aquisição de mini carregadeira (1 unidade)
39	Aquisição de trator (1 unidade) para serviços de manutenção
40	Aquisição de retroescavadeira (2 unidades) para serviços de manutenção

RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE (JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019)

OBRA/SERVIÇOS		INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO FÍSICA ATUAL (%)	RECURSOS GLOBAIS		TOTAL DE INVESTIMENTOS APROVADOS PARA 2019
			INÍCIO	TÉRMINO		EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	PRÓPRIOS	
1	Reforma decantadores e floculadores nas ETAS I e II	Sim	02/01/19	02/06/19	25,00%	0,00	1.933.676,10	1.933.676,10
2	Execução de adutora ø600mm ETA - R12 - R13	Não	01/07/19	01/09/20	0,00%	0,00	7.448.620,60	2.660.221,64
3	Construção de 4 reservatórios (R8, R12, R13 e pulmão da ETA)	Não	03/06/19	08/06/20	0,00%	0,00	12.500.000,00	6.250.000,00
TOTAL DOS RECURSOS PROJETADOS DE INVESTIMENTOS - Período Jan/2019 a Dez/2019						0,00	21.882.296,70	10.843.897,74

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS APROVADOS PARA 2019

1	Substituição das estruturas dos floculadores e decantadores das ETAS I e II
2	Execução de 4.000 m de adutora ø600mm em ferro fundido (ETA-R12-R13) para ampliação da capacidade de abastecimento
3	Construção de reservatórios em aço vitrificado parafusado em dômus geodésico, sendo 03 (três) de 2.500m³ (R8, R12 e R13) e 01 (um) com 5.000 m³ (pulmão da ETA)

3.6.4 – OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE AMERICANA

a) Substituição das redes de água nos bairros Jardim São Pedro, Vila Santa Catarina, Vila Medon e Vila Pavan

Obras em execução pelo DAE Americana com aplicação de 100% de recursos próprios, totalizando aproximadamente 11 km de redes substituídas.



Interligação dos ramais da Rua Francisco Lapierre, no cruzamento com a Rua Dom Bosco

b) Nova captação de água bruta no Rio Piracicaba

- Valor total da obra: 10.296.226,02
- Objeto: execução de obras para nova captação de água bruta no Rio Piracicaba
- Início da obra: 25/10/2017
- Término da obra: 25/01/2019





Visita técnica da ARES-PCJ às obras da nova captação em 16 de julho de 2018



Visita técnica da ARES-PCJ às obras da nova captação em 02 de outubro de 2018



Obras para o barramento do Rio Piracicaba em 02 de outubro de 2018



Obras para o barramento do Rio Piracicaba em 02 de outubro de 2018

c) Estação de Tratamento e Sistema de Esgotamento Sanitário Balsa - Gruta

- Valor total da obra: 32,6 milhões, sendo 26,2 milhões provenientes de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e 6,4 milhões de contrapartida do DAE
- Retomada da obra: 29/03/2018
- Término da obra: 02/2020



Obras de construção da ETE Balsa em 02 de outubro de 2018



Obras de construção da ETE Balsa em 02 de outubro de 2018

d) Implantação de coletor-tronco margem direita e esquerda na Gruta Dainese e interceptor de esgotos

e) Obras de melhoria na Divisão de Tratamento de Água do DAE Americana

- Contratação de empresa para manutenção no reservatório na ETA (impermeabilização), com previsão de início em 15/10/2018, com previsão de término em 90 (noventa) dias (Protocolo: 009964/2018);
- Reforma dos floculadores e decantadores das ETAs I e II (Protocolo: 009918/2018; Licitação 18/10/2018). Para o exercício de 2019, está prevista a substituição das válvulas de comando dos filtros das ETAs I e II;
- Reservatório São Luiz: execução das instalações elétricas de posto de transformação em poste singelo e QGBT. A ordem de serviço foi assinada em 11/09/2018 e a previsão de término da obra é 11/11/2018 (Processo nº 9789/2018).

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

Foi protocolado pelo Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE (**PRESTADOR**) pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme Processo Administrativo n.º 163/2018.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 01/03/2019.

Sendo assim, nesta análise será demonstrada a inflação atual (acumulada), o faturamento tarifário, na sequência a análise das receitas e despesas, e por fim calcula-se a defasagem tarifária e as tarifas médias.

4.1.1 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do estudo, período compreendido entre fevereiro/2018 a janeiro/2019, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	3,78%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,57%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	6,74%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	3,35%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	3,14%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.798.061	-	2.793.415	-2,99%	-0,17%
FEVEREIRO	2.895.372	3,48%	2.893.808	3,59%	-0,05%
MARÇO	2.811.314	-2,90%	2.843.764	-1,73%	1,15%
ABRIL	2.741.395	-2,49%	2.890.924	1,66%	5,45%
MAIO	2.662.825	-2,87%	2.898.791	0,27%	8,86%
JUNHO	2.653.726	-0,34%	2.858.323	-1,40%	7,71%
JULHO	2.661.791	0,30%	2.917.030	2,05%	9,59%
AGOSTO	2.725.385	2,39%	2.813.887	-3,54%	3,25%
SETEMBRO	2.848.809	4,53%	2.869.983	1,99%	0,74%
OUTUBRO	2.895.109	1,63%	2.943.308	2,55%	1,66%
NOVEMBRO	2.821.902	-2,53%	2.981.397	1,29%	5,65%
TOTAL (1)	30.515.689		31.704.630		3,90%
DEZEMBRO	2.879.415	2,04%			
TOTAL (2)	2.879.415		0		
TOTAL (1+2)	33.395.104		31.704.630		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a novembro/2018 houve uma variação positiva de 3,90% no volume faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	6.804.530,55	-	7.069.546,72	-5,43%	3,89%
FEVEREIRO	7.098.166,35	4,32%	7.465.945,63	5,61%	5,18%
MARÇO	7.347.677,44	3,52%	7.237.580,95	-3,06%	-1,50%
ABRIL	7.092.699,20	-3,47%	7.364.989,97	1,76%	3,84%
MAIO	6.822.462,38	-3,81%	7.441.537,95	1,04%	9,07%
JUNHO	6.683.764,37	-2,03%	7.189.647,22	-3,38%	7,57%
JULHO	6.730.254,96	0,70%	7.364.913,85	2,44%	9,43%
AGOSTO	6.887.994,29	2,34%	7.170.763,36	-2,64%	4,11%
SETEMBRO	7.310.361,12	6,13%	7.245.309,55	1,04%	-0,89%
OUTUBRO	7.497.839,78	2,56%	7.496.164,90	3,46%	-0,02%
NOVEMBRO	7.224.032,92	-3,65%	7.638.680,04	1,90%	5,74%
TOTAL (1)	77.499.783,36		80.685.080,14		4,11%
DEZEMBRO	7.475.497,17	3,48%			
TOTAL (2)	7.475.497,17		0,00		
TOTAL (1+2)	84.975.280,53		80.685.080,14		

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a novembro/2018, comparado com o mesmo período do ano anterior, foi de 4,11%.

4.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	13,37%	12,63%
60 Dias	8,16%	8,20%
90 Dias	5,62%	6,76%

Fonte: DAE - Americana

4.4 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, no Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

4.4.1 – RECEITAS E DESPESAS - 2017

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	7.086.060,30	8.098.178,96	-1.012.118,66
FEVEREIRO	6.895.605,73	4.807.480,30	2.088.125,43
MARÇO	8.110.859,47	5.962.065,02	2.148.794,45
ABRIL	7.674.402,24	7.126.772,86	547.629,38
MAIO	7.944.347,31	5.172.379,33	2.771.967,98
JUNHO	7.392.851,50	6.193.666,81	1.199.184,69
JULHO	7.327.265,17	5.057.358,83	2.269.906,34
AGOSTO	8.127.791,91	5.212.141,53	2.915.650,38
SETEMBRO	8.035.501,67	4.376.835,87	3.658.665,80
OUTUBRO	8.180.841,37	8.429.100,37	-248.259,00
NOVEMBRO	8.193.596,80	6.853.041,86	1.340.554,94
TOTAL (1)	84.969.123,47	67.289.021,74	17.680.101,73
DEZEMBRO	8.053.743,83	4.733.878,52	3.319.865,31
TOTAL (2)	8.053.743,83	4.733.878,52	3.319.865,31
TOTAL (1+2)	93.022.867,30	72.022.900,26	20.999.967,04

4.4.2 – RECEITAS E DESPESAS - 2018

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	SALDO
JANEIRO	7.694.548,19	8,59%	6.818.673,69	-15,80%	875.874,50
FEVEREIRO	7.547.509,90	9,45%	5.933.048,73	23,41%	1.614.461,17
MARÇO	8.182.997,82	0,89%	5.687.719,73	-4,60%	2.495.278,09
ABRIL	9.482.851,47	23,56%	6.461.122,83	-9,34%	3.021.728,64
MAIO	8.411.231,89	5,88%	6.382.518,50	23,40%	2.028.713,39
JUNHO	7.858.096,34	6,29%	6.682.345,11	7,89%	1.175.751,23
JULHO	8.079.542,89	10,27%	7.848.869,23	55,20%	230.673,66
AGOSTO	8.298.213,34	2,10%	7.564.352,01	45,13%	733.861,33
SETEMBRO	7.523.971,48	-6,37%	6.214.357,71	41,98%	1.309.613,77
OUTUBRO	8.162.343,14	-0,23%	10.003.105,68	18,67%	-1.840.762,54
NOVEMBRO	8.116.799,60	-0,94%	7.259.243,16	5,93%	857.556,44
TOTAL	89.358.106,06	5,17%	76.855.356,38	14,22%	12.502.749,68

O saldo apurado no Exercício de 2017 foi de R\$ 20.999.967,04, já no período de janeiro a novembro/2018 o saldo acumulado foi de R\$ 12.502.749,68.

No período de janeiro a novembro/2018 nota-se um aumento de 5,17% nas receitas e de 14,22% nas despesas, com relação ao mesmo período do Exercício de 2017.

4.5 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2017 o saldo de Disponibilidades Financeiras do **PRESTADOR** era de R\$ 12.923.480,12, e até novembro/2018 o saldo acumulado é de R\$ 23.927.759,12.

No Parecer Econômico Contábil n.º 11/2018 foi informado que no Exercício de 2017 houve uma transferência financeira do DAE para Prefeitura Municipal. Conforme balancete das receitas extra orçamentárias dos meses de janeiro a março do Exercício de 2018 verificou-se que a Prefeitura repassou os valores correspondentes ao DAE, impactando no retorno do numerário para as disponibilidades do **PRESTADOR**.

Contudo, em novembro/2018 novamente houve uma transferência financeira do DAE para Prefeitura, de acordo com o balancete das despesas extra orçamentárias. Foi informado pela Diretoria da Autarquia que o montante será devolvido pela Prefeitura durante os meses de fevereiro a maio/2019.

Nesse sentido, entende-se que a Autarquia não deveria realizar transferências para cobertura de despesas da Prefeitura, conforme Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo¹:

“Autarquia é serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada”

E ainda, de acordo com o mesmo Manual:

“Autarquias, fundações, consórcios e empresas estatais resultam do processo de descentralização estatal; por esse motivo, orientam-se, com vigor, pelo princípio da especialização. Daí que o desvio de finalidade é grave distorção na administração indireta.

Por tal razão, esta Corte de Contas rejeita gestões que concedem empréstimos à Administração direta (Prefeitura), eis que eventual sobra monetária deve ser aplicada, única e tão somente, nos fins para os quais se criou, legalmente, a entidade descentralizada”.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

¹ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. O TRIBUNAL E AS ENTIDADES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. São Paulo-SP. 2016. Disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/tribunal_entidades_municipais_administracao_indireta.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2019.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público²:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

² SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

4.6 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, que são representativas no contexto desta análise.

4.6.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.986.116,83	1.878.756,96	-5,41%
FEVEREIRO	1.856.305,38	1.936.640,63	4,33%
MARÇO	1.828.498,98	1.819.663,03	-0,48%
ABRIL	1.923.706,30	1.877.736,97	-2,39%
MAIO	1.884.775,95	2.097.010,38	11,26%
JUNHO	2.144.047,05	1.880.445,71	-12,29%
JULHO	1.703.568,81	1.836.163,98	7,78%
AGOSTO	1.699.224,55	1.801.534,19	6,02%
SETEMBRO	2.033.839,04	1.844.133,13	-9,33%
OUTUBRO	2.611.329,46	1.885.127,65	-27,81%
NOVEMBRO	1.926.219,05	2.090.271,98	8,52%
TOTAL (1)	21.597.631,40	20.947.484,61	-3,01%
DEZEMBRO	3.088.084,30		
TOTAL (2)	3.088.084,30	0,00	
TOTAL (1+2)	24.685.715,70	20.947.484,61	

Nota-se uma variação negativa nas despesas com Pessoal de 3,01% nos meses de janeiro a novembro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

4.6.2 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais no Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.184.040,30	976.583,52	-17,52%
FEVEREIRO	718.153,58	605.655,59	-15,66%
MARÇO	894.071,29	921.742,35	3,09%
ABRIL	1.194.783,66	803.896,97	-32,72%
MAIO	940.274,83	542.081,92	-42,35%
JUNHO	768.196,01	758.483,21	-1,26%
JULHO	854.632,21	997.542,04	16,72%
AGOSTO	853.526,80	988.442,37	15,81%
SETEMBRO	496.825,16	745.616,12	50,08%
OUTUBRO	968.157,53	748.814,36	-22,66%
NOVEMBRO	772.311,20	831.881,87	7,71%
TOTAL (1)	9.644.972,57	8.920.740,32	-7,51%
DEZEMBRO	473.904,78		
TOTAL (2)	473.904,78	0,00	
TOTAL (1+2)	10.118.877,35	8.920.740,32	

Como pode ser observado, houve uma variação negativa de 7,51% nas despesas com Materiais na comparação dos meses de janeiro a novembro/2018 em relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.6.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros no Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.390.623,75	1.043.587,01	-24,96%
FEVEREIRO	982.355,59	996.134,66	1,40%
MARÇO	1.155.968,69	1.169.322,35	1,16%
ABRIL	1.181.131,03	1.355.145,11	14,73%
MAIO	1.162.894,86	1.334.212,36	14,73%
JUNHO	1.003.822,29	1.835.168,85	82,82%
JULHO	1.018.550,14	1.717.287,42	68,60%
AGOSTO	1.008.741,16	2.028.498,95	101,09%
SETEMBRO	969.189,17	1.143.634,36	18,00%
OUTUBRO	1.566.040,33	2.097.680,10	33,95%
NOVEMBRO	1.789.980,93	1.652.999,17	-7,65%
TOTAL (1)	13.229.297,94	16.373.670,34	23,77%
DEZEMBRO	983.337,22		
TOTAL (2)	983.337,22	0,00	
TOTAL (1+2)	14.212.635,16	16.373.670,34	

Nota-se uma variação nas despesas com serviços de terceiros de 23,77% nos meses de janeiro a novembro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Conforme informado pelo **PRESTADOR** houve um aumento nas contratações de serviços especializados em diferentes áreas, como: portaria, informática e manutenção de redes, além de contratação de serviços de limpeza predial.

4.6.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro/2018.

4.6.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.997.852,30	2.066.052,62	3,41%
FEVEREIRO	281.683,83	938.214,05	233,07%
MARÇO	1.012.813,46	973.124,32	-3,92%
ABRIL	1.837.350,63	1.047.534,64	-42,99%
MAIO	231.354,45	1.176.972,39	408,73%
JUNHO	940.019,64	1.267.359,18	34,82%
JULHO	978.905,83	1.266.705,30	29,40%
AGOSTO	273.383,27	1.205.846,03	341,08%
SETEMBRO	300.079,13	1.314.419,22	338,02%
OUTUBRO	2.450.562,91	1.252.793,24	-48,88%
NOVEMBRO	1.780.079,01	1.269.618,91	-28,68%
TOTAL (1)	12.084.084,46	13.778.639,90	14,02%
DEZEMBRO	6.586,31		
TOTAL (2)	6.586,31	0,00	
TOTAL (1+2)	12.090.670,77	13.778.639,90	

Observa-se uma variação de 14,02% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a novembro/2018 com relação ao mesmo período do Exercício de 2017. Considerando as variações apresentadas, também é importante uma análise com base no período de competência das contas de energia elétrica.

4.6.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIACÃO 2017 x 2018
JANEIRO	994.014,11	948.991,64	-4,53%
FEVEREIRO	997.277,57	945.685,89	-5,17%
MARÇO	1.077.625,36	975.511,41	-9,48%
ABRIL	1.006.135,74	1.052.709,18	4,63%
MAIO	920.033,39	1.167.371,20	26,88%
JUNHO	979.657,81	1.279.458,70	30,60%
JULHO	968.341,90	1.261.674,07	30,29%
AGOSTO	964.142,11	1.202.361,78	24,71%
SETEMBRO	1.084.126,78	1.317.511,38	21,53%
OUTUBRO	1.032.337,84	1.244.067,25	20,51%
NOVEMBRO	1.056.351,39	1.270.726,08	20,29%
TOTAL (1)	11.080.044,00	12.666.068,58	14,31%
DEZEMBRO	1.115.855,79		
TOTAL (2)	1.115.855,79	0,00	
TOTAL (1+2)	12.195.899,79	12.666.068,58	

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação de 14,31% nas despesas com Energia Elétrica no período de janeiro a novembro dos exercícios de 2017 e 2018.

4.6.4.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo ao Exercício de 2017 e de janeiro a novembro de 2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	2.105.446,00	2.102.548,00	-0,14%
FEVEREIRO	2.144.149,00	2.170.446,00	1,23%
MARÇO	2.253.650,00	2.395.120,00	6,28%
ABRIL	2.328.368,00	2.319.350,00	-0,39%
MAIO	2.183.331,00	2.252.507,00	3,17%
JUNHO	2.156.846,00	2.446.181,00	13,41%
JULHO	2.049.796,00	2.335.268,00	13,93%
AGOSTO	2.057.534,00	2.169.988,00	5,47%
SETEMBRO	2.374.083,00	2.410.020,00	1,51%
OUTUBRO	2.206.988,00	2.280.327,00	3,32%
NOVEMBRO	2.158.672,00	2.436.429,00	12,87%
TOTAL (1)	24.018.863,00	25.318.184,00	5,41%
DEZEMBRO	2.324.932,00		
TOTAL (2)	2.324.932,00	0,00	
TOTAL (1+2)	26.343.795,00	25.318.184,00	

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a novembro/2018 houve um aumento de 5,41%, com relação ao mesmo período do ano anterior.

4.7 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados, para tanto são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP).

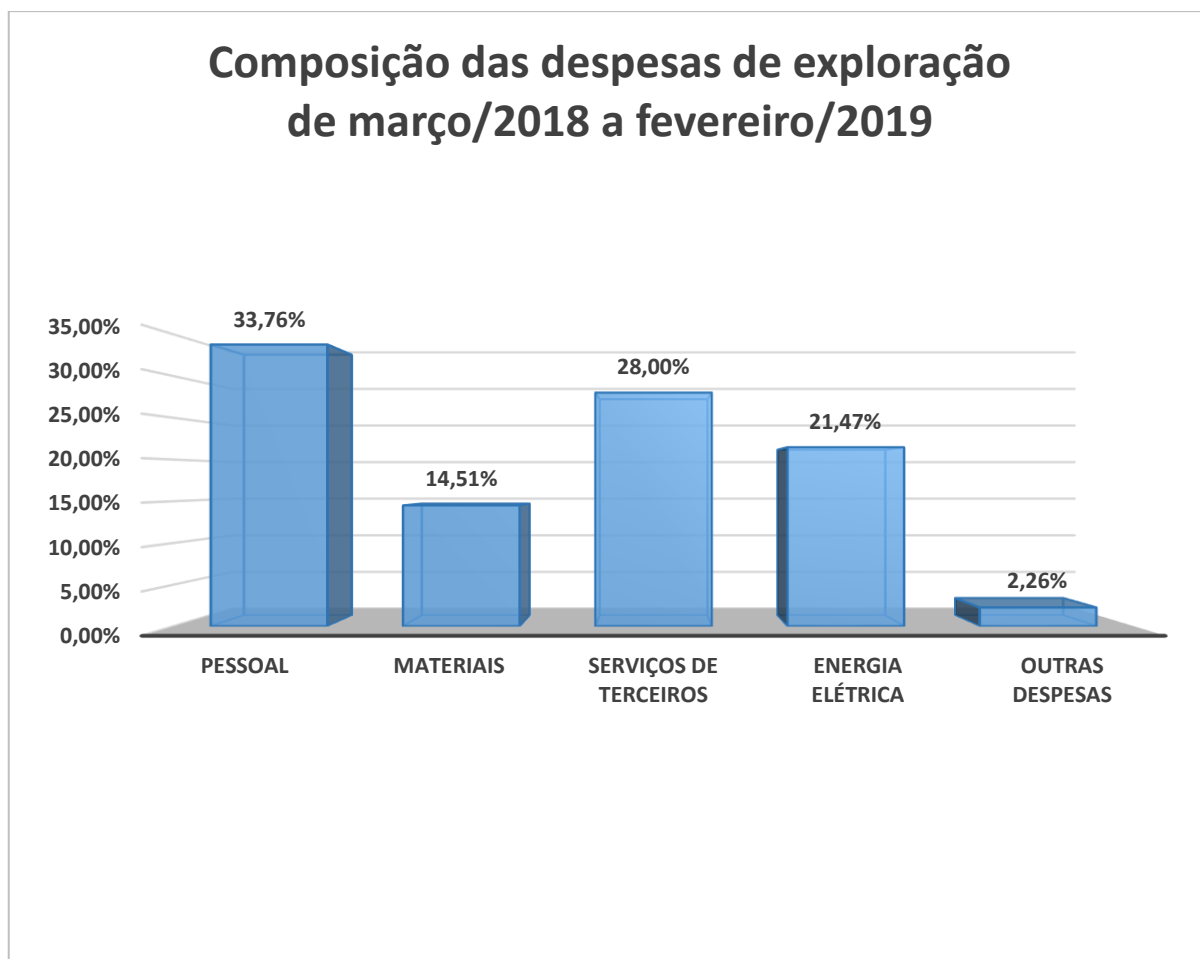
Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de março/2018 a fevereiro/2019. Desta forma, de março a novembro/2018 tem-se valores realizados e de dezembro/2018 a fevereiro/2019 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.7.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de março a novembro/2018, e projetados para os meses de dezembro/2018 a fevereiro/2019.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL
	MAR/18 - NOV/18	DEZ/18 - FEV/19	(R\$)
1. Despesas de Exploração	50.690.415,14	16.979.892,94	67.670.308,08
1.1 Pessoal	17.132.087,02	5.715.080,33	22.847.167,35
1.2 Materiais	7.338.501,21	2.479.434,29	9.817.935,50
1.3 Serviços de Terceiros	14.333.948,67	4.615.652,90	18.949.601,57
1.4 Energia Elétrica	10.774.373,23	3.751.591,83	14.525.965,06
1.5 Outras	1.111.505,01	418.133,59	1.529.638,60
2. DAP	3.234.864,63	1.157.357,73	4.392.222,36
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	3.234.864,63	1.157.357,73	4.392.222,36
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	10.178.354,19	0,00	10.178.354,19
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	64.103.633,96	18.137.250,67	82.240.884,63
4. Receita Tarifária (Faturamento)	66.149.587,79	22.027.143,58	88.176.731,37
5. Outras Receitas	3.918.840,21	1.306.280,07	5.225.120,28
6. Recursos para Investimentos (Externos)	588.873,00	0,00	588.873,00
7. Volume Faturado (m³)	26.017.407	8.746.469	34.763.876

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração para o período de março/2018 a fevereiro/2019:



4.7.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(67.670.308,08 + 4.392.222,36 + 10.178.354,19) \times (1,00) - 5.225.120,28 - 588.873,00}{34.763.876}$$

$$\text{CMA} = \frac{76.426.891,35}{34.763.876}$$

CMA = 2,1985

4.7.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$TMP = \frac{RTF}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$TMP = \frac{88.176.731,37}{34.763.876}$$

$$TMP = 2,5364$$

4.7.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \frac{(2,1985 - 1) \times 100}{2,5364}$$

$$DT = -13,32\%$$

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.8 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.8.1 – COMPOSIÇÃO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

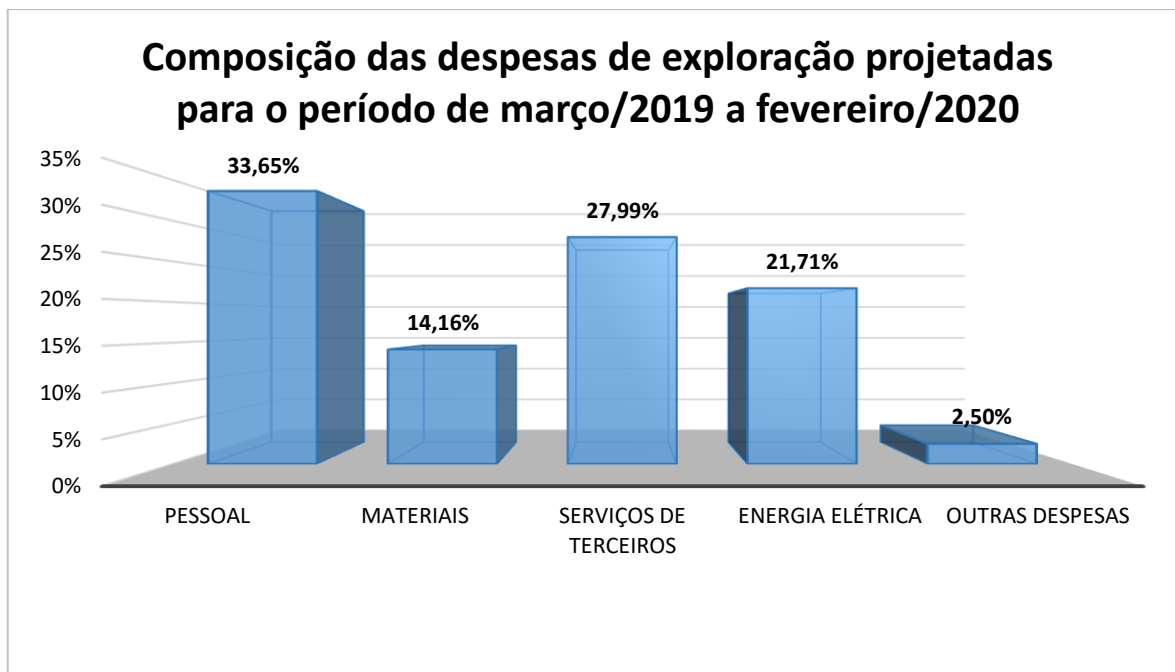
O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de março/2019 a fevereiro/2020, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 01/2019-DFF e totalizam R\$ 10.843.897,74 com recursos próprios. Também foi considerado o impacto da Lei Municipal n.º 6.227, de 10 de outubro de 2018, que alterou o desconto concedido pela Autarquia para órgão público municipal.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	MAR/2018 FEV/2019	MAR/2019 FEV/2020
1. Despesas de Exploração	67.670.308,08	71.506.789,22
1.1 Pessoal	22.847.167,35	24.061.318,44
1.2 Materiais	9.817.935,50	10.122.915,63
1.3 Serviços de Terceiros	18.949.601,57	20.013.885,24
1.4 Energia Elétrica	14.525.965,06	15.522.211,20
1.5 Outras	1.529.638,60	1.786.458,71
2. DAP	4.392.222,36	6.370.395,38
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	4.392.222,36	4.606.860,75
2.3 Provisões	0,00	1.763.534,63
3. Investimentos Realizados/a Realizar	10.178.354,19	10.843.897,74
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	82.240.884,63	88.721.082,34
4. Outras Receitas	5.225.120,28	5.329.622,69
5. Recursos para Invest. (Externos)	588.873,00	0,00
6. Variações Tarifárias a compensar	0,00	1.345.133,28
7. Volume Faturado (m³)	34.763.876	35.299.059

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração previstos para o período de março/2019 a fevereiro/2020:



4.8.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base nesta composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((71.506.789,22 + 6.370.395,38 + 10.843.897,74) \times 1) - 5.329.622,69 + 1.345.133,28)/(1+0)^1}{35.299.059/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{84.736.592,93}{35.299.059}$$

$$TMN = 2,4005$$

4.8.3 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de março/2018 a fevereiro/2019, no valor de **R\$ 2,5364**, conforme cálculo já demonstrado no Item 4.7.1.2.

4.8.4 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Comparativo} = \left(\frac{\text{TMN}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Comparativo} = \frac{(2,4005 - 1) \times 100}{2,5364}$$

Comparativo = -5,36%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o resultado apurado é negativo em 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento negativo).

Quando o resultado é negativo a Diretoria Executiva, visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, garante tão somente a reposição inflacionária do período, tendo como base a variação do IPCA/IBGE, conforme art. 24 da Resolução ARES-PCJ nº 115/2015.

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Porém, em face dos problemas recentes relacionados à intermitência no fornecimento de água e o número de Não Conformidades vencidas, o DAE Americana firmará CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta, até o final do mês de maio de 2019, com a ARES-PCJ, para concluir as obras da captação de água bruta no Rio Piracicaba e da reforma dos decantadores da Estação de Tratamento de Água, além das Não Conformidades vencidas e não solucionadas.

E, visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com o art. 24 da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 3,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em até 180 (cento e oitenta dias), em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo I deste Parecer, ficando esse prazo condicionado à conclusão das obras da captação de água bruta no Rio Piracicaba e da reforma dos decantadores da Estação de Tratamento de Água.**
- b) **Reajuste de 3,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento) e fixação dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, após 30 (trinta) dias da publicação da Resolução específica, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.**

A aplicação efetiva do presente reajuste tarifário dar-se-á após a fiscalização, emissão de laudo de inspeção e autorização expressa da ARES-PCJ.

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda ao DAE AMERICANA:

- a) Melhoria progressiva dos sistemas de produção e reservação de água tratada e dos índices de coleta e tratamento de esgotos;
- b) Aprimoramento do prestador para cumprimento dos prazos e Resoluções da ARES-PCJ com relação às demandas da Ouvidoria, estando sujeito a atividades de fiscalização e sanções em função de descumprimento;
- c) Cumprimento do prazo de execução do pedido de ligação (10 dias úteis) e vistoria (3 dias úteis) em área urbana, conforme estabelecido no Art. 52 da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- d) Busca de fontes de recursos externas (FEHIDRO, PAC, entre outros) para viabilizar os investimentos necessários para melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- e) Executar as Ordens de Serviço, relativas à Termografia e Vibração, encaminhadas pela ARES-PCJ;
- f) Elaboração de CAC – Compromisso de Ajustamento de Conduta, visando para solucionar as Não Conformidades vencidas e conclusão das obras da captação e reforma dos decantadores da ETA, informando à ARES-PCJ, periodicamente, com relatórios fotográficos.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Americana, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Americana, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

O DAE Americana somente poderá praticar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a partir de 180 (cento e oitenta) dias, e os Preços Públicos dos Demais Serviços a partir de 30 (trinta) dias, da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Americana.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAE Americana afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAE Americana deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Americana, 16 de maio de 2019.

Este é o parecer, smj.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)												
Consumo (m³)	Categoria Residencial Social		Categoria Residencial Normal		Categoria Comercial		Categoria Industrial		Categoria Pública Municipal		Categoria Pública Estadual e Federal	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
De 0 a 6	5,00	5,00	10,00	10,00	36,54	36,54	54,81	54,81	1,00	1,00	10,00	10,00
7	0,87	0,87	1,73	1,73					0,17	0,17	1,73	1,73
8	0,89	0,89	1,77	1,77					0,18	0,18	1,77	1,77
9	0,91	0,91	1,82	1,82					0,18	0,18	1,82	1,82
10	0,92	0,92	1,84	1,84					0,18	0,18	1,84	1,84
11	1,41	1,41	1,88	1,88	3,75	3,75	5,62	5,62	0,19	0,19	1,88	1,88
12	1,44	1,44	1,92	1,92	3,84	3,84	5,77	5,77	0,19	0,19	1,92	1,92
13	1,48	1,48	1,97	1,97	3,94	3,94	5,93	5,93	0,20	0,20	1,97	1,97
14	1,50	1,50	2,00	2,00	4,02	4,02	6,02	6,02	0,20	0,20	2,00	2,00
15	1,54	1,54	2,04	2,04	4,07	4,07	6,11	6,11	0,20	0,20	2,04	2,04
16	1,56	1,56	2,08	2,08	4,17	4,17	6,26	6,26	0,21	0,21	2,08	2,08
17	1,60	1,60	2,14	2,14	4,27	4,27	6,40	6,40	0,21	0,21	2,14	2,14
18	1,64	1,64	2,19	2,19	4,36	4,36	6,55	6,55	0,22	0,22	2,19	2,19
19	1,67	1,67	2,21	2,21	4,43	4,43	6,64	6,64	0,22	0,22	2,21	2,21
20	1,68	1,68	2,24	2,24	4,49	4,49	6,74	6,74	0,22	0,22	2,24	2,24
21	2,29	2,29	2,29	2,29	4,59	4,59	6,88	6,88	0,23	0,23	2,29	2,29
22	2,35	2,35	2,35	2,35	4,69	4,69	7,03	7,03	0,23	0,23	2,35	2,35
23	2,38	2,38	2,38	2,38	4,74	4,74	7,13	7,13	0,24	0,24	2,38	2,38
24	2,42	2,42	2,42	2,42	4,82	4,82	7,22	7,22	0,24	0,24	2,42	2,42
25	2,44	2,44	2,44	2,44	4,88	4,88	7,32	7,32	0,24	0,24	2,44	2,44
26	2,51	2,51	2,51	2,51	5,01	5,01	7,52	7,52	0,25	0,25	2,51	2,51
27	2,57	2,57	2,57	2,57	5,14	5,14	7,71	7,71	0,26	0,26	2,57	2,57
28	2,62	2,62	2,62	2,62	5,24	5,24	7,86	7,86	0,26	0,26	2,62	2,62
29	2,67	2,67	2,67	2,67	5,33	5,33	8,00	8,00	0,27	0,27	2,67	2,67
30	2,72	2,72	2,72	2,72	5,43	5,43	8,15	8,15	0,27	0,27	2,72	2,72
31	2,81	2,81	2,81	2,81	5,62	5,62	8,44	8,44	0,28	0,28	2,81	2,81
32	2,90	2,90	2,90	2,90	5,79	5,79	8,69	8,69	0,29	0,29	2,90	2,90
33	2,98	2,98	2,98	2,98	5,95	5,95	8,93	8,93	0,30	0,30	2,98	2,98
34	3,05	3,05	3,05	3,05	6,11	6,11	9,16	9,16	0,31	0,31	3,05	3,05
35	3,13	3,13	3,13	3,13	6,27	6,27	9,40	9,40	0,31	0,31	3,13	3,13
36	3,20	3,20	3,20	3,20	6,40	6,40	9,60	9,60	0,32	0,32	3,20	3,20
37	3,27	3,27	3,27	3,27	6,54	6,54	9,80	9,80	0,33	0,33	3,27	3,27
38	3,33	3,33	3,33	3,33	6,65	6,65	9,98	9,98	0,33	0,33	3,33	3,33
39	3,40	3,40	3,40	3,40	6,79	6,79	10,19	10,19	0,34	0,34	3,40	3,40
40	3,46	3,46	3,46	3,46	6,92	6,92	10,38	10,38	0,35	0,35	3,46	3,46
41	3,51	3,51	3,51	3,51	7,02	7,02	10,52	10,52	0,35	0,35	3,51	3,51
42	3,56	3,56	3,56	3,56	7,11	7,11	10,67	10,67	0,36	0,36	3,56	3,56
43	3,60	3,60	3,60	3,60	7,21	7,21	10,81	10,81	0,36	0,36	3,60	3,60

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)												
Consumo (m³)	Categoria Residencial Social		Categoria Residencial Normal		Categoria Comercial		Categoria Industrial		Categoria Pública Municipal		Categoria Pública Estadual e Federal	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
44	3,65	3,65	3,65	3,65	7,31	7,31	10,96	10,96	0,37	0,37	3,65	3,65
45	3,70	3,70	3,70	3,70	7,40	7,40	11,10	11,10	0,37	0,37	3,70	3,70
46	3,79	3,79	3,79	3,79	7,57	7,57	11,35	11,35	0,38	0,38	3,79	3,79
47	3,84	3,84	3,84	3,84	7,69	7,69	11,54	11,54	0,38	0,38	3,84	3,84
48	3,90	3,90	3,90	3,90	7,83	7,83	11,74	11,74	0,39	0,39	3,90	3,90
49	3,99	3,99	3,99	3,99	7,99	7,99	11,98	11,98	0,40	0,40	3,99	3,99
50	4,06	4,06	4,06	4,06	8,11	8,11	12,17	12,17	0,41	0,41	4,06	4,06
51	4,12	4,12	4,12	4,12	8,24	8,24	12,36	12,36	0,41	0,41	4,12	4,12
52	4,18	4,18	4,18	4,18	8,38	8,38	12,56	12,56	0,42	0,42	4,18	4,18
53	4,24	4,24	4,24	4,24	8,47	8,47	12,71	12,71	0,42	0,42	4,24	4,24
54	4,30	4,30	4,30	4,30	8,60	8,60	12,90	12,90	0,43	0,43	4,30	4,30
55	4,35	4,35	4,35	4,35	8,70	8,70	13,05	13,05	0,43	0,43	4,35	4,35
56	4,40	4,40	4,40	4,40	8,79	8,79	13,19	13,19	0,44	0,44	4,40	4,40
57	4,44	4,44	4,44	4,44	8,89	8,89	13,34	13,34	0,44	0,44	4,44	4,44
58	4,49	4,49	4,49	4,49	8,99	8,99	13,48	13,48	0,45	0,45	4,49	4,49
59	4,55	4,55	4,55	4,55	9,08	9,08	13,63	13,63	0,45	0,45	4,55	4,55
60	4,59	4,59	4,59	4,59	9,17	9,17	13,77	13,77	0,46	0,46	4,59	4,59
61	4,67	4,67	4,67	4,67	9,35	9,35	14,02	14,02	0,47	0,47	4,67	4,67
62	4,73	4,73	4,73	4,73	9,46	9,46	14,21	14,21	0,47	0,47	4,73	4,73
63	4,81	4,81	4,81	4,81	9,60	9,60	14,40	14,40	0,48	0,48	4,81	4,81
64	4,87	4,87	4,87	4,87	9,73	9,73	14,60	14,60	0,49	0,49	4,87	4,87
65	4,93	4,93	4,93	4,93	9,86	9,86	14,79	14,79	0,49	0,49	4,93	4,93
66	5,00	5,00	5,00	5,00	9,98	9,98	14,99	14,99	0,50	0,50	5,00	5,00
67	5,04	5,04	5,04	5,04	10,08	10,08	15,13	15,13	0,50	0,50	5,04	5,04
68	5,11	5,11	5,11	5,11	10,21	10,21	15,32	15,32	0,51	0,51	5,11	5,11
69	5,16	5,16	5,16	5,16	10,31	10,31	15,47	15,47	0,52	0,52	5,16	5,16
70	5,23	5,23	5,23	5,23	10,44	10,44	15,67	15,67	0,52	0,52	5,23	5,23
71	5,27	5,27	5,27	5,27	10,53	10,53	15,81	15,81	0,53	0,53	5,27	5,27
72	5,32	5,32	5,32	5,32	10,64	10,64	15,95	15,95	0,53	0,53	5,32	5,32
73	5,37	5,37	5,37	5,37	10,73	10,73	16,10	16,10	0,54	0,54	5,37	5,37
74	5,42	5,42	5,42	5,42	10,82	10,82	16,24	16,24	0,54	0,54	5,42	5,42
75	5,47	5,47	5,47	5,47	10,92	10,92	16,39	16,39	0,55	0,55	5,47	5,47
76	5,51	5,51	5,51	5,51	11,03	11,03	16,53	16,53	0,55	0,55	5,51	5,51
77	5,56	5,56	5,56	5,56	11,13	11,13	16,69	16,69	0,56	0,56	5,56	5,56
78	5,61	5,61	5,61	5,61	11,22	11,22	16,83	16,83	0,56	0,56	5,61	5,61
79	5,66	5,66	5,66	5,66	11,31	11,31	16,98	16,98	0,57	0,57	5,66	5,66
80	5,70	5,70	5,70	5,70	11,37	11,37	17,07	17,07	0,57	0,57	5,70	5,70
81	5,74	5,74	5,74	5,74	11,48	11,48	17,22	17,22	0,57	0,57	5,74	5,74
82	5,79	5,79	5,79	5,79	11,57	11,57	17,36	17,36	0,58	0,58	5,79	5,79
83	5,84	5,84	5,84	5,84	11,66	11,66	17,51	17,51	0,58	0,58	5,84	5,84

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)												
Consumo (m³)	Categoria Residencial Social		Categoria Residencial Normal		Categoria Comercial		Categoria Industrial		Categoria Pública Municipal		Categoria Pública Estadual e Federal	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
84	5,88	5,88	5,88	5,88	11,76	11,76	17,65	17,65	0,59	0,59	5,88	5,88
85	5,94	5,94	5,94	5,94	11,87	11,87	17,80	17,80	0,59	0,59	5,94	5,94
86	5,98	5,98	5,98	5,98	11,97	11,97	17,93	17,93	0,60	0,60	5,98	5,98
87	6,03	6,03	6,03	6,03	12,06	12,06	18,08	18,08	0,60	0,60	6,03	6,03
88	6,08	6,08	6,08	6,08	12,15	12,15	18,23	18,23	0,61	0,61	6,08	6,08
89	6,12	6,12	6,12	6,12	12,26	12,26	18,38	18,38	0,61	0,61	6,12	6,12
90	6,17	6,17	6,17	6,17	12,35	12,35	18,52	18,52	0,62	0,62	6,17	6,17
91	6,21	6,21	6,21	6,21	12,41	12,41	18,62	18,62	0,62	0,62	6,21	6,21
92	6,24	6,24	6,24	6,24	12,48	12,48	18,72	18,72	0,62	0,62	6,24	6,24
93	6,27	6,27	6,27	6,27	12,55	12,55	18,82	18,82	0,63	0,63	6,27	6,27
94	6,31	6,31	6,31	6,31	12,60	12,60	18,91	18,91	0,63	0,63	6,31	6,31
95	6,33	6,33	6,33	6,33	12,67	12,67	19,00	19,00	0,63	0,63	6,33	6,33
96	6,37	6,37	6,37	6,37	12,73	12,73	19,11	19,11	0,64	0,64	6,37	6,37
97	6,40	6,40	6,40	6,40	12,81	12,81	19,20	19,20	0,64	0,64	6,40	6,40
98	6,42	6,42	6,42	6,42	12,87	12,87	19,29	19,29	0,64	0,64	6,42	6,42
99	6,47	6,47	6,47	6,47	12,93	12,93	19,41	19,41	0,65	0,65	6,47	6,47
100	6,50	6,50	6,50	6,50	13,00	13,00	19,50	19,50	0,65	0,65	6,50	6,50
101	6,54	6,54	6,54	6,54	13,06	13,06	19,59	19,59	0,65	0,65	6,54	6,54
102	6,57	6,57	6,57	6,57	13,16	13,16	19,74	19,74	0,66	0,66	6,57	6,57
103	6,63	6,63	6,63	6,63	13,25	13,25	19,88	19,88	0,66	0,66	6,63	6,63
104	6,68	6,68	6,68	6,68	13,35	13,35	20,03	20,03	0,67	0,67	6,68	6,68
105	6,72	6,72	6,72	6,72	13,44	13,44	20,17	20,17	0,67	0,67	6,72	6,72
106	6,78	6,78	6,78	6,78	13,55	13,55	20,32	20,32	0,68	0,68	6,78	6,78
107	6,83	6,83	6,83	6,83	13,65	13,65	20,47	20,47	0,68	0,68	6,83	6,83
108	6,87	6,87	6,87	6,87	13,74	13,74	20,60	20,60	0,69	0,69	6,87	6,87
109	6,92	6,92	6,92	6,92	13,84	13,84	20,75	20,75	0,69	0,69	6,92	6,92
110	6,96	6,96	6,96	6,96	13,94	13,94	20,90	20,90	0,70	0,70	6,96	6,96
111	7,01	7,01	7,01	7,01	14,00	14,00	21,01	21,01	0,70	0,70	7,01	7,01
112	7,03	7,03	7,03	7,03	14,07	14,07	21,10	21,10	0,70	0,70	7,03	7,03
113	7,07	7,07	7,07	7,07	14,12	14,12	21,19	21,19	0,71	0,71	7,07	7,07
114	7,10	7,10	7,10	7,10	14,19	14,19	21,29	21,29	0,71	0,71	7,10	7,10
115	7,13	7,13	7,13	7,13	14,26	14,26	21,39	21,39	0,71	0,71	7,13	7,13
116	7,16	7,16	7,16	7,16	14,32	14,32	21,48	21,48	0,72	0,72	7,16	7,16
117	7,19	7,19	7,19	7,19	14,38	14,38	21,58	21,58	0,72	0,72	7,19	7,19
118	7,22	7,22	7,22	7,22	14,46	14,46	21,67	21,67	0,72	0,72	7,22	7,22
119	7,25	7,25	7,25	7,25	14,51	14,51	21,77	21,77	0,73	0,73	7,25	7,25
120	7,30	7,30	7,30	7,30	14,57	14,57	21,87	21,87	0,73	0,73	7,30	7,30
121	7,32	7,32	7,32	7,32	14,64	14,64	21,96	21,96	0,73	0,73	7,32	7,32
122	7,36	7,36	7,36	7,36	14,71	14,71	22,07	22,07	0,74	0,74	7,36	7,36
123	7,39	7,39	7,39	7,39	14,78	14,78	22,17	22,17	0,74	0,74	7,39	7,39

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)												
Consumo (m³)	Categoria Residencial Social		Categoria Residencial Normal		Categoria Comercial		Categoria Industrial		Categoria Pública Municipal		Categoria Pública Estadual e Federal	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
124	7,41	7,41	7,41	7,41	14,84	14,84	22,26	22,26	0,74	0,74	7,41	7,41
125	7,45	7,45	7,45	7,45	14,91	14,91	22,35	22,35	0,75	0,75	7,45	7,45
126	7,48	7,48	7,48	7,48	14,97	14,97	22,46	22,46	0,75	0,75	7,48	7,48
127	7,52	7,52	7,52	7,52	15,03	15,03	22,55	22,55	0,75	0,75	7,52	7,52
128	7,54	7,54	7,54	7,54	15,10	15,10	22,64	22,64	0,75	0,75	7,54	7,54
129	7,58	7,58	7,58	7,58	15,16	15,16	22,74	22,74	0,76	0,76	7,58	7,58
130	7,62	7,62	7,62	7,62	15,22	15,22	22,84	22,84	0,76	0,76	7,62	7,62
131	7,64	7,64	7,64	7,64	15,30	15,30	22,94	22,94	0,76	0,76	7,64	7,64
132	7,68	7,68	7,68	7,68	15,35	15,35	23,03	23,03	0,77	0,77	7,68	7,68
133	7,71	7,71	7,71	7,71	15,41	15,41	23,13	23,13	0,77	0,77	7,71	7,71
134	7,75	7,75	7,75	7,75	15,48	15,48	23,23	23,23	0,78	0,78	7,75	7,75
135	7,77	7,77	7,77	7,77	15,55	15,55	23,32	23,32	0,78	0,78	7,77	7,77
136	7,80	7,80	7,80	7,80	15,62	15,62	23,41	23,41	0,78	0,78	7,80	7,80
137	7,85	7,85	7,85	7,85	15,68	15,68	23,53	23,53	0,78	0,78	7,85	7,85
138	7,87	7,87	7,87	7,87	15,75	15,75	23,62	23,62	0,79	0,79	7,87	7,87
139	7,91	7,91	7,91	7,91	15,81	15,81	23,71	23,71	0,79	0,79	7,91	7,91
140	7,92	7,92	7,92	7,92	15,85	15,85	23,77	23,77	0,79	0,79	7,92	7,92
141	7,94	7,94	7,94	7,94	15,87	15,87	23,81	23,81	0,79	0,79	7,94	7,94
142	7,95	7,95	7,95	7,95	15,91	15,91	23,86	23,86	0,79	0,79	7,95	7,95
143	7,97	7,97	7,97	7,97	15,94	15,94	23,91	23,91	0,80	0,80	7,97	7,97
144	7,99	7,99	7,99	7,99	15,97	15,97	23,95	23,95	0,80	0,80	7,99	7,99
145	8,00	8,00	8,00	8,00	16,00	16,00	24,00	24,00	0,80	0,80	8,00	8,00
146	8,01	8,01	8,01	8,01	16,03	16,03	24,06	24,06	0,80	0,80	8,01	8,01
147	8,03	8,03	8,03	8,03	16,07	16,07	24,10	24,10	0,80	0,80	8,03	8,03
148	8,05	8,05	8,05	8,05	16,10	16,10	24,15	24,15	0,81	0,81	8,05	8,05
149	8,06	8,06	8,06	8,06	16,14	16,14	24,20	24,20	0,81	0,81	8,06	8,06
150	8,08	8,08	8,08	8,08	16,16	16,16	24,24	24,24	0,81	0,81	8,08	8,08
151	8,09	8,09	8,09	8,09	16,20	16,20	24,29	24,29	0,81	0,81	8,09	8,09
152	8,11	8,11	8,11	8,11	16,23	16,23	24,34	24,34	0,81	0,81	8,11	8,11
153	8,14	8,14	8,14	8,14	16,25	16,25	24,39	24,39	0,81	0,81	8,14	8,14
154	8,15	8,15	8,15	8,15	16,29	16,29	24,44	24,44	0,81	0,81	8,15	8,15
155	8,16	8,16	8,16	8,16	16,32	16,32	24,48	24,48	0,82	0,82	8,16	8,16
156	8,18	8,18	8,18	8,18	16,37	16,37	24,53	24,53	0,82	0,82	8,18	8,18
157	8,20	8,20	8,20	8,20	16,39	16,39	24,60	24,60	0,82	0,82	8,20	8,20
158	8,22	8,22	8,22	8,22	16,42	16,42	24,63	24,63	0,82	0,82	8,22	8,22
159	8,23	8,23	8,23	8,23	16,46	16,46	24,68	24,68	0,82	0,82	8,23	8,23
160	8,24	8,24	8,24	8,24	16,48	16,48	24,74	24,74	0,82	0,82	8,24	8,24
161	8,25	8,25	8,25	8,25	16,52	16,52	24,77	24,77	0,83	0,83	8,25	8,25
162	8,28	8,28	8,28	8,28	16,55	16,55	24,83	24,83	0,83	0,83	8,28	8,28
163	8,29	8,29	8,29	8,29	16,59	16,59	24,87	24,87	0,83	0,83	8,29	8,29

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)												
Consumo (m³)	Categoria Residencial Social		Categoria Residencial Normal		Categoria Comercial		Categoria Industrial		Categoria Pública Municipal		Categoria Pública Estadual e Federal	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
164	8,31	8,31	8,31	8,31	16,62	16,62	24,93	24,93	0,83	0,83	8,31	8,31
165	8,32	8,32	8,32	8,32	16,65	16,65	24,98	24,98	0,83	0,83	8,32	8,32
166	8,33	8,33	8,33	8,33	16,69	16,69	25,02	25,02	0,83	0,83	8,33	8,33
167	8,36	8,36	8,36	8,36	16,71	16,71	25,07	25,07	0,84	0,84	8,36	8,36
168	8,38	8,38	8,38	8,38	16,75	16,75	25,13	25,13	0,84	0,84	8,38	8,38
169	8,39	8,39	8,39	8,39	16,78	16,78	25,17	25,17	0,84	0,84	8,39	8,39
170	8,41	8,41	8,41	8,41	16,81	16,81	25,22	25,22	0,84	0,84	8,41	8,41
171	8,43	8,43	8,43	8,43	16,84	16,84	25,27	25,27	0,84	0,84	8,43	8,43
172	8,44	8,44	8,44	8,44	16,87	16,87	25,31	25,31	0,84	0,84	8,44	8,44
173	8,46	8,46	8,46	8,46	16,91	16,91	25,36	25,36	0,85	0,85	8,46	8,46
174	8,47	8,47	8,47	8,47	16,94	16,94	25,41	25,41	0,85	0,85	8,47	8,47
175	8,48	8,48	8,48	8,48	16,98	16,98	25,46	25,46	0,85	0,85	8,48	8,48
176	8,51	8,51	8,51	8,51	17,00	17,00	25,51	25,51	0,85	0,85	8,51	8,51
177	8,52	8,52	8,52	8,52	17,04	17,04	25,55	25,55	0,85	0,85	8,52	8,52
178	8,53	8,53	8,53	8,53	17,07	17,07	25,60	25,60	0,85	0,85	8,53	8,53
179	8,55	8,55	8,55	8,55	17,09	17,09	25,65	25,65	0,86	0,86	8,55	8,55
180	8,56	8,56	8,56	8,56	17,13	17,13	25,70	25,70	0,86	0,86	8,56	8,56
181	8,59	8,59	8,59	8,59	17,17	17,17	25,75	25,75	0,86	0,86	8,59	8,59
182	8,60	8,60	8,60	8,60	17,21	17,21	25,80	25,80	0,86	0,86	8,60	8,60
183	8,61	8,61	8,61	8,61	17,23	17,23	25,84	25,84	0,86	0,86	8,61	8,61
184	8,62	8,62	8,62	8,62	17,27	17,27	25,89	25,89	0,86	0,86	8,62	8,62
185	8,64	8,64	8,64	8,64	17,30	17,30	25,93	25,93	0,86	0,86	8,64	8,64
186	8,67	8,67	8,67	8,67	17,32	17,32	25,99	25,99	0,87	0,87	8,67	8,67
187	8,69	8,69	8,69	8,69	17,36	17,36	26,05	26,05	0,87	0,87	8,69	8,69
188	8,70	8,70	8,70	8,70	17,39	17,39	26,08	26,08	0,87	0,87	8,70	8,70
189	8,71	8,71	8,71	8,71	17,42	17,42	26,14	26,14	0,87	0,87	8,71	8,71
190	8,74	8,74	8,74	8,74	17,46	17,46	26,19	26,19	0,87	0,87	8,74	8,74
191	8,75	8,75	8,75	8,75	17,49	17,49	26,24	26,24	0,87	0,87	8,75	8,75
192	8,76	8,76	8,76	8,76	17,52	17,52	26,29	26,29	0,88	0,88	8,76	8,76
193	8,78	8,78	8,78	8,78	17,55	17,55	26,34	26,34	0,88	0,88	8,78	8,78
194	8,79	8,79	8,79	8,79	17,59	17,59	26,38	26,38	0,88	0,88	8,79	8,79
195	8,81	8,81	8,81	8,81	17,61	17,61	26,43	26,43	0,88	0,88	8,81	8,81
196	8,83	8,83	8,83	8,83	17,65	17,65	26,47	26,47	0,88	0,88	8,83	8,83
197	8,84	8,84	8,84	8,84	17,68	17,68	26,53	26,53	0,88	0,88	8,84	8,84
198	8,85	8,85	8,85	8,85	17,70	17,70	26,58	26,58	0,89	0,89	8,85	8,85
199	8,87	8,87	8,87	8,87	17,75	17,75	26,62	26,62	0,89	0,89	8,87	8,87
200	8,89	8,89	8,89	8,89	17,78	17,78	26,67	26,67	0,89	0,89	8,89	8,89
Mais de 200	8,90	8,90	8,90	8,90	17,82	17,82	26,72	26,72	0,89	0,89	8,90	8,90

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)
1. Supressão/Desligamento e Religação de Água		
1.1 - No Cavalete	UN.	96,58
1.2 - No Passeio Pavimentado	UN.	377,84
1.3 - No Passeio Sem Pavimento	UN.	280,93
1.4 - Em Rua Pavimentada	UN.	560,18
1.5 - Em Rua Sem Pavimentação	UN.	387,16
1.6 - Desligamento De Hidrômetro	UN.	50,61
2. Supressão e Religação de Esgoto		
2.1 - No Passeio Pavimentado	UN.	455,96
2.2 - No Passeio Sem Pavimento	UN.	313,96
3. Ligação de Água		
3.1 - No Passeio	UN.	140,12
3.2 - Adicional no Passeio	UN.	77,07
3.3 - Em Via Pavimentada	UN.	436,34
3.4 - Em Via sem Pavimento	UN.	205,10
3.5 - Adicional em Via	UN.	107,89
3.6 - Por Método Não Destrutivo (M.N.D), em Rede de PVC/Ferro Fundido/Cimento Amianto, até Ø 32 mm	UN.	366,43
3.7 - Por Método Não Destrutivo (M.N.D), em Rede de PEAD, até Ø 32 mm	UN.	341,43
4. Complemento de Compulsória de Água		
4.1 - No Passeio dentro do eixo	UN.	105,68
4.2 - No Passeio fora do eixo (até 06 m)	UN.	283,76
5. Compulsória De Água		
5.1 - Em Via Sem Pavimento	UN.	166,03
5.2 - Em Via Pavimentada	UN.	341,48
5.3 - Adicional	UN.	68,82
6. Ligação De Esgoto		
6.1 - No Passeio	UN.	257,82
6.2 - Em Via Pavimentada	UN.	900,05
6.3 - Em Via Sem Pavimento	UN.	437,97
7. Complemento de Compulsória de Esgoto com Instalação de Válvula de Retenção		
7.1 - No Passeio	UN.	238,93
7.2 - Em Viela	UN.	275,46
8. Ligação Compulsória de Esgoto		
8.1 - Em Via Pavimentada	UN.	653,95
8.2 - Em Via Sem Pavimento	UN.	226,10
9. Instalação de Válvula de Retenção em Ligação de Esgoto existente		
9.1 - No Passeio	UN.	197,35
9.2 - Em Viela	UN.	231,72
10. Mudança de Cavalete		
10.1 - No Eixo	UN.	110,08
10.2 - Fora do Eixo até 06m	UN.	285,51
10.3 - Fora do Eixo (Testada maior que 06m)	UN.	435,93

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)
11. Serviços de Limpeza		
11.1 - Esgotamento de Fossa (por viagem e até 10m³)	UN.	119,00
12. Serviços Gerais		
12.1 - Teste de Hidrômetro $\frac{3}{4}$ " e 1"	UN.	114,10
12.2 - Substituição de Hidrômetro $\frac{3}{4}$ "	UN.	138,71
12.3 - Substituição de Hidrômetro 1"	UN.	283,70
12.4 - Recebimento e/ou Descarga de Efluentes	m³	24,94
12.5 - Vistoria para Alteração de Economia e/ou Categoria, segunda ligação de água e Revisão de Lançamentos	UN.	48,41
12.6 - Serviços de Plotagem em Decorrencia de Fornecimento de Cadastro de Redes	m²	26,63
12.7 - Impressão de 2ª Via de Conta	UN.	2,03
12.8 - Xerox	UN.	0,42
12.9 - Fornecimento de Água Tratada (apenas para caminhões a serviço da administração pública)	m³	13,37
12.10 - Intervenção no Cavalete/Padrão por Solicitação do Requerente Via Telefone, Requerimento, Verbal, Central de Atendimento (0800)	UN.	178,52
12.11 - Cadastramento de Fonte Alternativa de Água	UN.	380,36
12.12 - Anuência para Autorização de Lançamento de Efluentes Industriais na Rede Coletora de Esgoto	UN.	918,87
12.13 - Atestado de Fornecimento e/ou Capacidade Técnica	UN.	23,87
12.14 - Correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento)	UN.	13,45
13 - Certidões		
13.1 - Certidão Negativa de Débitos e/ou Certidões Diversas	UN.	10,24
13.2 - Certidão de Diretrizes	UN.	900,38
13.3 - Certidão de Viabilidade para Condomínios (Prédios e Casas) e para loteamentos, por Certidão	m²	0,20
13.4 - Certidão de Viabilidade para Loteamentos por Área de Construção, por Certidão	m²	0,20
13.5 - Certidão de Diretrizes para Loteamento	Lote	14,53
13.6 - Certidão de Diretrizes para Condomínio Vertical	Apto.	28,95
14 - Análise Prévia/Definitiva de Projetos		
14.1 - Aprovação de Loteamento até 15.000 m² de Área Total	UN.	2.405,21
14.2 - Aprovação de Loteamento de 15.001 até 30.000 m² de Área Total	UN.	2.984,82
14.3 - Aprovação de Loteamento Acima de 30.001 m² de Área Total	UN.	3.564,32
14.4 - Aprovação de Condomínio Vertical	APTO	57,96
14.5 - Análise e Aprovação de Projeto (Exceto Loteamentos e Condomínios Verticais) submetidos ao Corpo Técnico do DAE	UN.	115,92
14.6 - Análise de Projetos de Sistema e Abastecimento de Água e Sistema de Coleta de Esgoto e Emissão de Termo de Compromisso, por objeto	UN.	900,38